seus representantes, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr$ 518,40 para pagamento ao servidor Janot Ferreira proveniente de adicionais tritenários a quem tem direito, neste exercício, na conformidade da comprovação feita.

Art. 2º - A despesa de que trata esta lei, correrá por conta de economia que se verificar em dotações do orçamento em vigor.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Frutal, 08 de março de 1973.

[signature]

[signature]

Regº e pubº nesta ~~secretaria~~ na mesma data
Aux. Sec. em Com., Isolda Queiroz

Lei Nº 2.079, de 08 de março de 1973.

Abre crédito especial.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica aberto um crédito especial de Cr$ 289,90 para pagamento a dona Celina Glastina, relativamente ao aluguel de

seu predio da Graça ver. Antenor Silva, nesta cidade, para os servidores do DNER em serviços na obra da nova estrada "Frutal Itapagipe".

Art. 2º. Esta despesa é feita a título de cooperação e correrá por conta de economia em dotações do orçamento em vigor.

Art. 3º. Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a todos a quem o conhecimento e execução desta lei pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém, Prefeitura Municipal de Frutal, 08 de março de 1973.

[signature]

Sec.

Reg.º e pub.º nesta secretaria na mesma data. Aux. Sec. em Com., Isolda Queiroz.

Lei Nº 2.080, de 08 de março de 1973.

Abre crédito especial.

O Povo do Município de Frutal, por seus representantes resolveu e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica aberto um crédito especial de Cr$ 160,00 para pagamento a professora Anely de Mendes Rodrigues Zampulini diferença de remuneração por aulas dadas no Ginásio Municipal "Sérgio Pacheco", da vila de Itapaci